



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 25 DE ABRIL DE 2.016.

“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.013”.

JOÃO BATISTA ESTEVÃO DOS SANTOS,
Presidente da Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros, **REPROVOU**, e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Artigo 1º - Ficam **REPROVADAS** as contas do Executivo Municipal de Cássia dos Coqueiros, relativas ao exercício de 2013, gestão da atual Prefeita Municipal, Sra. Rosa Maria Gonçalves da Silva, consubstanciadas na Prestação de Contas TC nº 001943/026/13, emitida pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2.016

JOÃO BATISTA ESTEVÃO DOS SANTOS
Presidente